

PORTARIA N.º 1701 de 25 de Março de 2026.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FERIAS
RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias
da servidora abaixo descrita:

HELEN CRISTINE LOUREIRO

MATRICULA 1006

Período Aquisitivo: 02/08/2024 A 01/08/2025

Período de férias: 08/09/2025 A 22/09/2025- 15 DIAS **PORTARIA N.º 64, DE
26/08/2025**

Período de Interrupção : 08/09/2025 A 22/09/2025- 15 DIAS

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos
de acordo com as respectivas portarias:

HELEN CRISTINE LOUREIRO

MATRICULA 1006

Período Aquisitivo: 02/08/2024 A 01/08/2025

Período de férias: 08/09/2025 A 22/09/2025- 15 DIAS **PORTARIA N.º 64, DE
26/08/2025**

Período de Interrupção : 08/09/2025 A 22/09/2025- 15 DIAS

Gozo de dias restantes: 06/04/2026 a 20/04/2026 – 15 DIAS

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025